DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 40
Aviso de Contratação Direta 40

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO N.º 040/2024

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, OS IMÓVEIS (TERRENOS URBANOS) SITUADOS NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, QUE SERÃO DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE CASAS POPULARES PARA FUTURA E JUSTA DISTRIBUIÇÃO PARA MUNICÍPES EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE DEFINIDO NO INCISO III DO ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E CONFORME O DISPOSTO NO INCISO XXIV DO ARTIGO 5º DA CF/88, ALÍNEA "E" E "P" DO ARTIGO 5º DO DECRETO LEI FEDERAL Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941 E INCISO "V" DO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL N. 4.132, DE 10 DE SETEMBRO DE 1962,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial pelo Município de Florínea, os imóveis (terrenos urbanos), objetos das matriculas n.ºs 68.082; 81.979; 81.980; 81.981; 81.982; 81.983; 81.992; 81.993; 82.034; 82.035, todas do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Assis/SP, de propriedade da empresa PROBOS URBANISMO LTDA, consoante descrições individualizadas abaixo descritas,

destinados a implantação de casas populares para futura e justa distribuição para munícipes em estado de vulnerabilidade social.

DESCRIÇÕES DOS IMÓVEIS (TERRENOS URBANOS):

I) UM TERRENO de forma irregular situado na RUA JOSÉ JOAQUIM FERMINO DA SILVA, distante 70,48 m da esquina da Rua da Saudade, designado "Lote 06" do projeto de desdobro, no município de Florínea/SP, medindo 8,20 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 17,94 m, confrontando-se com o Lote 04 C.C.001/004/004; pelo lado esquerdo, mede 17,85 m, confrontando-se com o Lote 07 C.C.001/004/007; e pelos fundos, mede 8,30 m, confrontando-se como Lote 05 C.C.001/004/005, encerrando a área de 147,54 m², melhor descrito e caracterizado na matricula n.º 68.082 do ORI de Assis, SP. Cadastrado na PM de Florínea, SP, como Setor 005, Quadra 004, Lote 006; cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Florínea/SP;

II) UM TERRENO situado na RUA JOSÉ JOAQUIM FERMINO DA SILVA, distante 87,00 m da esquina da Avenida Trinta de Dezembro, designado Lote n.° 28-A, do projeto de desdobro, no município de Florínea/SP. medindo 7,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 18,01 m, confrontando-se com o "Lote 28-B" - C.C.005/007/028-B (Matrícula n.° 81.980); pelo lado esquerdo, mede 17,94 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.° 06; e pelos fundos, mede 7,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.° 03, encerrando a área de 125,81, m², melhor descrito e caracterizado na **matricula n.º 81.979** do ORI de Assis, SP. Cadastrado na PM de Florínea, SP;

III) UM TERRENO situado na RUA JOSÉ JOAQUIM FERMINO DA SILVA, distante 94,00 m da esquina da Avenida Trinta de Dezembro, designado Lote n.° 28-B, do projeto de desdobro, no município de Florínea/SP., medindo 7,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 18,08 m, confrontando-se com o "Lote 28-C" - C.C.005/007/028-C (Matrícula n.° 81.981); pelo lado esquerdo, mede 18,01 m, confrontando-se com o "Lote 28-A" - C.C.005/007/028-A (Matrícula n.° 81.979); e pelos fundos, mede 7,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.° 03, encerrando a área de 126,32 m², melhor descrito e caracterizado na **matricula n.º 81.980** do ORI de Assis, SP. Cadastrado na PM de Florínea, SP;

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

IV) UM TERRENO situado na RUA JOSÉ JOAQUIM FERMINO DA SILVA, distante 101,00 m da esquina da Avenida Trinta de Dezembro, designado Lote n.° 28-C, do projeto de desdobro, no município de Florínea/SP., medindo 7,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 18,16 m, confrontando-se com o "Lote 28-D" - C.C.005/007/028-D (Matrícula n.° 81.982); pelo lado esquerdo, mede 18,08 m, confrontando-se com o "Lote 28-B" - C.C.005/007/028-B (Matrícula n.° 81.980); e pelos fundos, mede 7,00 m, confrontando-se como n.° 03, encerrando a área de 126,84 m², melhor descrito e caracterizado na **matricula n.º 81.981** do ORI de Assis, SP. Cadastrado na PM de Florínea, SP;

V) UM TERRENO situado na RUA JOSÉ JOAQUIM FERMINO DA SILVA, distante 108,00 m da esquina da Avenida Trinta de Dezembro, designado Lote n.° 28-D, do projeto de desdobro, no município de Florínea/SP., medindo 7,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 18,23 m, confrontando-se com o "Lote 28-E" - C.C.005/007/028-E (Matrícula n.° 81.983); pelo lado esquerdo, mede 18,16 m, confrontando-se com o "Lote 28-C" - C.C.005/007/028-C (Matrícula n.° 81.981); e pelos fundos, mede 7,00 m, confrontando-se como n.° 03, encerrando a área de 127,35 m², melhor descrito e caracterizado na **matricula n.º 81.982** do ORI de Assis, SP. Cadastrado na PM de Florínea, SP;

VI) UM TERRENO situado na RUA JOSÉ JOAQUIM FERMINO DA SILVA, distante 115,00 m da esquina da Avenida Trinta de Dezembro, designado Lote n.° 28-E, do projeto de desdobro, no município de Florínea/SP., medindo 7,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 18,30 m, confrontando-se com o "Lote 28-F" - C.C.005/007/028-F (Matrícula n.° 81.984); pelo lado esquerdo, mede 18,23 m, confrontando-se com o "Lote 28-D" - C.C.005/007/028-D (Matrícula n.° 81.982); e, pelos fundos, mede 7,00 m, confrontando-se como n.° 03, encerrando a área de 127,87 m², melhor descrito e caracterizado na **matricula n.º 81.983** do ORI de Assis, SP. Cadastrado na PM de Florínea, SP;

VII) UM TERRENO situado na RUA JOSÉ JOAQUIM FERMINO DA SILVA, distante 145,44 m da esquina da Avenida Trinta de Dezembro, designado Lote n.° 21-A, do projeto de desdobro, no município de Florínea/SP. medindo 7,28 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o "Lote 21-B" - C.C.005/005/021 (Matrícula n.° 81.993); pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.° 20; e pelos fundos, mede 7,28 m, confrontando-se com o "Sítio Primavera VI" (Matrícula n.° 7.748), encerrando a área de 145,60 m², melhor descrito e caracterizado na **matricula n.º 81.992** do ORI de Assis, SP. Cadastrado na PM de Florínea, SP;

VIII) UM TERRENO situado na RUA JOSÉ JOAQUIM FERMINO DA SILVA, distante 152,72 m da esquina da Avenida Trinta de Dezembro, designado Lote n.° 21-B, do projeto de desdobro, no município de Florínea/SP., medindo 7,28 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o cadastrado como n.° 03, pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o "Lote 21-A" - C.C.005/005/021-A (Matrícula n.° 81.992); e pelos fundos, mede 7,28 m, confrontando-se com o "Sítio Primavera VI" (Matrícula n.° 7.748), encerrando a área de 145,60 m², melhor descrito e caracterizado na **matricula n.º 81.993** do ORI de Assis, SP. Cadastrado na PM de Florínea, SP;

IX) UM TERRENO situado na RUA JOSÉ JOAQUIM FERMINO DA SILVA, distante 65,44 m da esquina da Avenida Trinta de Dezembro, designado Lote n.° 12-A, do projeto de desdobro, no município de Florínea/SP. medindo 7,28 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o "Lote 12-B" - C.C.005/005/012 (Matrícula n.° 82.035); pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.° 11; e pelos fundos, mede 7,28 m, confrontando-se com o "Sítio Primavera VI" (Matrícula n.° 7.748), encerrando a área de 145,60 m², melhor descrito e caracterizado na **matricula n.º 82.034** do ORI de Assis, SP. Cadastrado na PM de Florínea, SP;

X) UM TERRENO situado na RUA JOSÉ JOAQUIM FERMINO DA SILVA, distante 72,72 m da esquina da Avenida Trinta de Dezembro, designado Lote n.° 12-B, do projeto de desdobro, no município de Florínea/SP. medindo 7,28 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.° 02, pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o "Lote 12-A" - C.C.005/005/012-A (Matrícula n.° 82.034); e pelos fundos, mede 7,28 m, confrontando-se com o "Sítio Primavera VI" (Matrícula n.° 7.748), encerrando a área de 145,60 m², melhor descrito e caracterizado na **matricula n.º 82.035** do ORI de Assis, SP. Cadastrado na PM de Florínea, SP;

Art. 2º Conforme média das três avaliações comerciais prévias da qual se adota, realizadas por profissionais da área imobiliária (WESLE DONIZETI CARNEIRO – CRECI/SP-F: 105.453 / PEDRO MILITINO DA COSTA – CRECI: 139.758 / MARIA MILZA DOS SANTOS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

BONIFÁCIO – CRECI/SP: 139.483), cujos documentos ficam fazendo parte integrante deste Decreto, a justa indenização a ser paga para aquisição dos 10 (dez) imóveis (terrenos urbanos), corresponde a **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições m contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 06 de novembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PEDRO MILITINO DA COSTA

ASSESSORIA IMOBILIÁRIA – CRECISP No. 139.758

RUA ANTONIO MACHADO, 483 – CEP.19.703-030 – VILA AFINI – PARAGUAÇU PAULISTA - SP - Fone (18) 99707.5473 -
www.pedromilitinocorretor@gmail.com

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIO

Por solicitação da **Prefeitura Municipal de Florínea-SP**, venho através desta fazer o presente Parecer Técnico de Avaliação Imobiliária de 10 (dez) TERRENOS RESIDENCIAIS de propriedade de PROBOS URBANISMO LTDA, na Rua José Joaquim Fermindo da Silva, na Vila dos Funcionários, no Município de Florínea-SP. CEP: 19.870-000, para FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

BREVE RESUMO DESCRITIVO DO IMÓVEL

Os imóveis avaliandos tratam-se dos seguintes terrenos descritos a seguir:

1- Lote 06 – Quadra 004 – Setor – 005. Rua José Joaquim Fermindo Da Silva, Vila Dos Funcionários, Município De Florínea-Sp. Matrícula N.º 68.082.

2- Lote 21-B – Quadra 005 – Setor – 005. Rua José Joaquim Fermindo Da Silva, Vila Dos Funcionários, Município De Florínea-Sp. Matrícula N.º 81.993.

3- Lote 21-A – Quadra 005 – Setor – 005. Rua José Joaquim Fermindo Da Silva, Vila Dos Funcionários, Município De Florínea-Sp. Matrícula N.º 81.992.

4- Lote 12-B – Quadra 005 – Setor – 005. Rua José Joaquim Fermindo Da Silva, Vila Dos Funcionários, Município De Florínea-Sp. Matrícula N.º 82.035.

5- Lote 12-A – Quadra 005 – Setor – 005. Rua José Joaquim Fermindo Da Silva, Vila Dos Funcionários, Município De Florínea-Sp. Matrícula N.º 82.034.

6- Lote 28-A – Quadra 004 – Setor – 005. Rua José Joaquim Fermindo Da Silva, Vila

Dos Funcionários, Município De Florínea-Sp. Matrícula N.º 81.979.

7- Lote 28-B – Quadra 004 – Setor – 005. Rua José Joaquim Fermindo Da Silva, Vila Dos Funcionários, Município De Florínea-Sp. Matrícula N.º 81.980.

8- Lote 28-C – Quadra 004 – Setor – 005. Rua José Joaquim Fermindo Da Silva, Vila Dos Funcionários, Município De Florínea-Sp. Matrícula N.º 81.981.

9- Lote 28-D – Quadra 004 – Setor – 005. Rua José Joaquim Fermindo Da Silva, Vila Dos Funcionários, Município De Florínea-Sp. Matrícula N.º 81.982.

10- Lote 28-E – Quadra 004 – Setor – 005. Rua José Joaquim Fermindo Da Silva, Vila Dos Funcionários, Município De Florínea-Sp. Matrícula N.º 81.983.

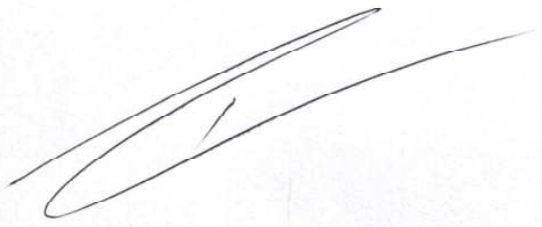
Os imóveis avaliando são terrenos com toda infraestrutura básica completa, água, esgoto, energia, iluminação pública, ruas asfaltadas e guias e sarjetas.

DA METODOLOGIA UTILIZADA

Este trabalho será levado a termos com base no método comparativo direto de dados do mercado.

CONSIDERAÇÕES GERAIS E CONCLUSÃO

Por se tratar de terrenos urbanos, utilizamos como base para a pesquisa os imóveis com elementos e características comparáveis e por meio do tratamento técnico e ponderações dos seus atributos. E, considerando os detalhes observados, trata-se de uma avaliação expedita, que se louva em informações obtidas junto ao mercado Imobiliário.



Por solicitação os valores dos referidos dos imóveis na presente data são de:

R$ 37.000,00 – (TRINTA E SETE MIL REAIS). Por terreno.

R$ 370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS). Total dos 10 terrenos descritos.

FLORÍNEA, 28 de Outubro de 2024.

PEDRO MILITINO DA COSTA

CRECISP no. 139.758

ANEXO 1= FOTOS





Maria Milza dos Santos Bonifácio
CORRETORA DE IMÓVEIS
CRECI nº: 139483 2ª. Região/SP
Contato: (18) 99719-1754

AVALIAÇÃO COMERCIAL DE IMÓVEL URBANO

A pedido de: Prefeitura Municipal de Florínea – SP.

Localização: Rua José Joaquim Fermindo da Silva e Rua Jose Oliveira Almeida, na Vila dos Funcionários – Florínea-SP. CEP: 19.870-000.

Proprietário (s): PROBOS URBANISMO LTDA.

Matrícula de Origem: Nº 68.082, 81.993, 81.992, 82.035, 82.034, 81.979, 81.980, 81.981, 81.982, 81.983 do Oficial de Registro Imóveis de Assis.

OBJETIVO:

Determinação do valor de mercado de compra e venda do Imóvel, para fins de desapropriação.

MÉTODO EMPREGADO:

Método Comparativo Direto de Dados do Mercado

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO:

Os imóveis avaliados tratam-se de 10 terrenos residenciais, na José Joaquim Fermindo da Silva, Vila dos Funcionários, no município de Florínea/SP. Segue abaixo a relação dos terrenos:

1- LOTE 06, QUADRA 004, SETOR 005. Matrícula n.º 68.082.

2- LOTE 21-B, QUADRA 005, SETOR 005. Matrícula n.º 81.993.

3- LOTE 21-A, QUADRA 005, SETOR 005. Matrícula n.º 81.992.

4- LOTE 12-B, QUADRA 005, SETOR 005. Matrícula n.º 82.035.

5- LOTE 12-A, QUADRA 005, SETOR 005. Matrícula n.º 82.034.

6- LOTE 28-A, QUADRA 004 SETOR 005. Matrícula n.º 81.979.

7- LOTE 28-B, QUADRA 004, SETOR 005. Matrícula n.º 81.980.

8- LOTE 28-C, QUADRA 004, SETOR 005. Matrícula n.º 81.981.

9- LOTE 28-D, QUADRA 004, SETOR 005. Matrícula n.º 81.982.

10-LOTE 28-E, QUADRA 004, SETOR 005. Matrícula n.º 81.983.

Os terrenos aqui avaliados estão em um bairro comum, não conta com taxas de condomínio, e tem fácil acesso ao centro da cidade e toda estrutura comercial local. Conta com ruas asfaltadas, guias e sarjetas, fornecimento de água potável, energia elétrica, iluminação pública, coletá e destinação do esgoto, coleta e destinação do lixo. A topografia é considerada plana.

FACILITADORES PARA NEGOCIAÇÃO: MÉDIOS

FATOR LIQUIDEZ: BAIXO.

CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO:

Levando em conta a localização dos imóveis, sua topografia, e as últimas negociações realizadas recentemente, concluímos que o valor de mercado é de:

R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) cada terreno avaliando.

TOTAL: R$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte e Dois Mil Reais)

Segue anexo à Avaliação o Fotos dos Imóveis e suas respectivas Matrículas.

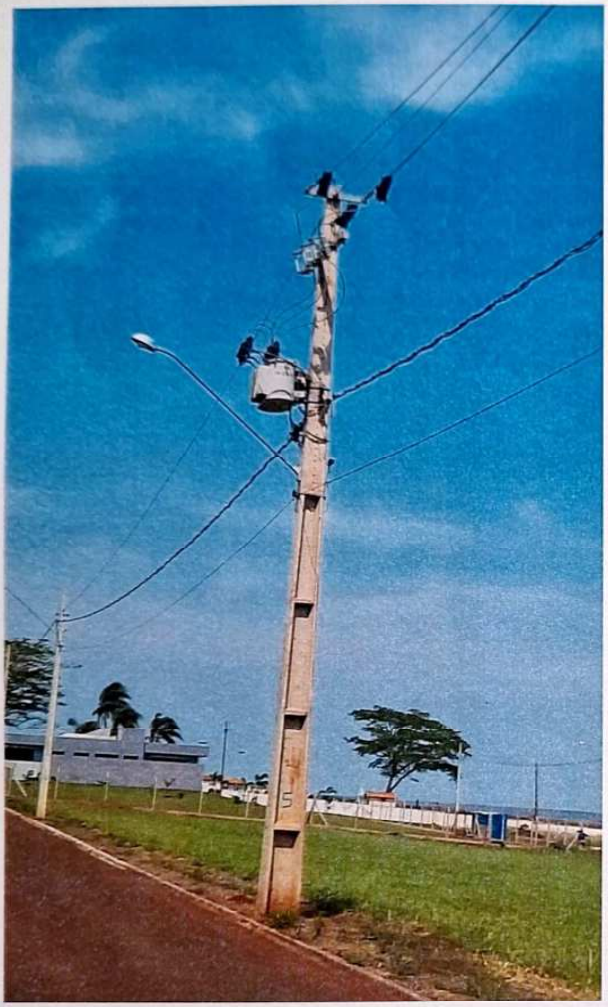
Sem mais para o momento, coloco-me á inteira disposição para eventuais dúvidas.

Assis/SP, 18 de Outubro de 2024.

Maria Milza dos Stos Bonifácio.

MARIA MILZA DOS SANTOS BONIFÁCIO
CORRETORA DE IMÓVEIS
CRECI/SP : 139483 2º Região

FOTOS DOS TERRENOS AVALIADOS:





WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2°Região/SP

AVALIAÇÃO COMERCIAL

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Florínea – SP - Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 Centro – Florínea - SP / CEP: 19.870-000. TEL: (18) 3377-9020.

IMÓVEL AVALIADO: Rua José Joaquim Fermindo da Silva, Lotes n.º 06, 28-A, 28-B, 28-C, 28-D, 28-E, da Quadra 004 Setor 005, e lotes n.º 21-B, 21-A, 12-B e 12-A, da Quadra 005 Setor 005; Vila dos Funcionários – Florínea-SP. CEP: 19.870-000.

Tel.: (18) 99639-6200
e-mail: weslecorretor@gmail.com

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2°Região/SP

LAUDO DE AVALIAÇÃO COMERCIAL

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Florínea - SP - Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 Centro - Florínea - SP / CEP: 19.870-000. TEL: (18) 3377-9020.

PROPRIETÁRIO: PROBOS URBANISMO LTDA.

ENDEREÇO DO IMÓVEL AVALIADO: Rua José Joaquim Fermindo da Silva, Lotes n.° 06, 28-A, 28-B, 28-C, 28-D, 28-E, da Quadra 004 Setor 005, e lotes n.° 21-B, 21-A, 12-B e 12-A, da Quadra 005 Setor 005; Vila dos Funcionários - Florínea-SP. CEP: 19.870-000.

OBJETIVO: Determinação do valor de mercado de compra e venda do objeto, para fins de permuta.

OBJETOS AVALIADOS / CARACTERÍSTICAS GERAIS:

Os imóveis avaliados tratam-se de **10 (dez) TERRENOS**, situados na Rua José Joaquim Firmino da Silva, do Loteamento denominado Vila dos Funcionários, no município de **Florínea/SP**, comarca de Assis/SP. Segue abaixo a lista com o número dos lotes, número de cadastro municipal completo e número da matrícula.

	LOTE	SETOR E QUADRA	MATRÍCULA
1	N.° 06	(Setor 005 - Quadra 004)	68.082
2	N.° 21-B	(Setor 005 - Quadra 005)	81.993
3	N.° 21-A	(Setor 005 - Quadra 005)	81.992
4	N.° 12-B	(Setor 005 - Quadra 005)	82.035
5	N.° 12-A	(Setor 005 - Quadra 005)	82.034
6	N.° 28-A	(Setor 005 - Quadra 004)	81.979
7	N.° 28-B	(Setor 005 - Quadra 004)	81.980
8	N.° 28-C	(Setor 005 - Quadra 004)	81.981
9	N.° 28-D	(Setor 005 - Quadra 004)	81.982
10	N.° 28-E	(Setor 005 - Quadra 004)	81.983

Tel.: (18) 99639-6200
e-mail: weslecorretor@gmail.com

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2°Região/SP

Os imóveis contam com os seguintes melhoramentos públicos:

- Energia Elétrica
- Fornecimento de água potável
- Coleta, destinação E tratamento de esgoto
- Guias e Sarjetas
- Ruas asfaltadas

Os imóveis objetos desta avaliação, encontram-se em um bairro com boa localização, com imóveis na sua maioria de médio e baixo padrão, e tem topografia plana, favorecendo a facilitando a construção.

DIAGNÓSTICO DE MERCADO:

O município de Florínea tem sua economia baseada na agricultura e no Turismo devido ao seu forte potencial de pesca e lazer que o rio Paranapanema proporciona, mas não atende a toda a demanda de emprego da sua população. A construção de um presídio no perímetro rural do município despertou interesse em alguns investidores e especuladores, porém não trouxe melhoras significativas para o município, deixando então esse público de investir na cidade e estagnando o mercado imobiliário, assim como em outras cidades de região.

Os facilitadores para negociação do bem são MÉDIOS, levando em conta a localização e a procura por este tipo de imóvel no município. O imóvel tem o fator liquidez BAIXO.

MÉTODO EMPREGADO:

Método Comparativo Direto de Dados do Mercado.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

Em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares do imóvel,

Tel.: (18) 99639-6200
e-mail: weslecorretor@gmail.com

Página 3

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2°Região/SP

sua característica física, sua localização e a oferta de imóveis assemelhados no mercado imobiliário, os valores obtidos foram:

Valor por unidade: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

VALOR TOTAL DOS 10 TERRENOS: R$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento não tem efeito como proposta de compra ou locação do imóvel citado, e nem reconhece impostos, taxas, prestações, direitos de propriedade e outros ônus decorrentes ao imóvel.

Após análise preliminar do imóvel e sua situação, foi realizada a vistoria física do imóvel, pesquisa do mercado imobiliário local e cálculo dos valores.

Considero que todos os documentos fornecidos são de responsabilidade da solicitante, bem como não me responsabilizo por informações fornecidas pelo solicitante e por terceiros, e não serei responsável, sob qualquer hipótese, por quaisquer danos ou perdas resultantes da omissão de informações por parte do solicitante ou de terceiros consultados durante o desenvolvimento desta avaliação;

O objetivo deste trabalho não inclui investigação em documentos e registros da propriedade e os mesmos, quando fornecidos, não são analisados sob a óptica jurídica, somente os aspectos que influem na caracterização da propriedade;

Não possuo interesses financeiros nos bens avaliados. Assim como os honorários cobrados não tem qualquer relação com os valores aqui avaliados;

Não é de minha responsabilidade identificar ou corrigir eventuais deficiências na propriedade aqui avaliada, incluindo físicos, financeiros e ou legais;

Estudos e laudos ambientais e da contaminação do solo não fazem parte do escopo deste trabalho;

Tel.: (18) 99639-6200
e-mail: weslecorretor@gmail.com

Página 4

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2°Região/SP

Não foram realizados estudos e análises de âmbito estrutural para as construções existentes e das suas fundações.

As áreas de terreno e construída foram informadas pelo solicitante e as considero legítimas e que correspondem a atual realidade do imóvel;

Não foram avaliados máquinas e equipamentos, móveis e utensílios ou quaisquer outros bens móveis que possam existir na propriedade;

Considero que, mediante a entrega deste relatório, os serviços objeto de meu orçamento encontram-se totalmente concluidos;

Atualizar os valores deste relatório após a data de emissão, não está incluso no serviço contrato pelo solicitante.

Nada mais tendo a acrescentar, o presente trabalho é encerrado com 06 folhas impressas, sendo a última assinada e as outras rubricadas, além de seus anexos.

Florínea, 15 de Outubro de 2024.

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2° Região/SP

ANEXOS:

I - Fotos dos imóveis.

Tel.: (18) 99639-6200
e-mail: weslecorretor@gmail.com

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2°Região/SP

FOTOS DOS IMÓVEIS AVALIADOS





Tel.: (18) 99639-6200
e-mail: weslecorretor@gmail.com

Página 6

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 23be9316-bcd2-4b6b-87f2-cade527b3077

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL** desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0068082-17

Matrícula n.º 68.082

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 | Matrícula n.º **68.082** - Ficha n.º **1** Frente

IMÓVEL: **UM TERRENO** de forma irregular situado na **RUA JOSÉ JOAQUIM FERMINO DA SILVA,** distante 70,48 m da esquina da Rua da Saudade, designado **"Lote 06"** do projeto de desdobro, no município de **Florínea/SP,** medindo 8,20 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 17,94 m, confrontando-se com com o Lote 04 - C.C.001/004/004; pelo lado esquerdo, mede 17,85 m, confrontando-se com o Lote 07 - C.C.001/004/007; e pelos fundos, mede 8,30 m, confrontando-se com o Lote 05 - C.C.001/004/005, encerrando a **área de 147,54 m².**
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 001/004/006.

PROPRIETÁRIOS: MILTON ANTONIO LEITE, CPF/MF n.º 044.405.258-57, RG n.º 9.413.511-3/SSP-SP, brasileiro, empresário, e sua mulher, **MARCIA FERNANDA VILAS BOAS LEITE,** CPF/MF n.º 044.405.308-50, RG n.º 10.126.535-9/SSP-SP, brasileira, psicóloga, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, residentes e domiciliados na cidade de Marília/SP, na Rua Guilherme Mastro Francisco, n.º 265, Jardim Tropical.

REGISTROS ANTERIORES: R.03/44.194, de 02 de outubro de 2007; Matrícula n.º 45.414, de 10 de janeiro de 2008; e Matrícula n.º 50.714, de 21 de setembro de 2010, deste Serviço Registral.

Assis, 06 de Abril de 2018. Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial

AV.01/68.082/ **P-212.190, de 05/03/2018.** **Assis, 06 de Abril de 2018.**
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento dos proprietários, datado de 29 de janeiro de 2018, e de conformidade com planta e memoriais descritivos aprovados em 26/03/2018, pela Prefeitura Municipal de Florínea, e ainda, conforme ART.

Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.02/68.082/ **P-260.763, de 07/08/2024.** **Assis, 12 de Agosto de 2024.**
ALTERAÇÃO DE CADASTRO - Pelo requerimento constante do instrumento particular datado de 07 de agosto de 2024, e conforme documento comprobatório apresentado, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado como **SETOR 005 - QUADRA 004 - LOTE 006.**

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000038793524K.-

R.03/68.082/ **P-260.763, de 07/08/2024.** **Assis, 12 de Agosto de 2024.**
VENDA E COMPRA - Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV.02, nos termos do artigo n.º 108, do Código Civil Brasileiro, **MILTON ANTONIO LEITE,** e sua mulher, **MARCIA FERNANDA VILAS BOAS LEITE,** já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$500,00, do qual foi dada quitação, a **PROBOS URBANISMO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF n.º 38.733.404/0001-67, NIRE n.º 35232118620, com sede no município de Marília/SP, na Rua José Bertonha, n.º 139, Sala 13, Jardim Tangará. Valor/Fiscal: R$1.861,39.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663210A0000038793424O.-

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por NAYARA PRESSOTTO SPERA - 21/10/2024 10:17

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 23be9316-bcd2-4b6b-87f2-cade527b3077

Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0068082-17

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2	Matrícula n.º	- Ficha n.º	Verso

CERTIDÃO - Pedido: 194650	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da Matrícula n.º **68082** é reprodução autêntica da matrícula/transcrição/inscrição a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 5.º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Certifica ainda, que nos termos do art. 19, § 11 da Lei n.º 6.015/73, "no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". **Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.**	Emolumentos . . . . . : 42,22 Estado . . . . . : 0,00 Sec. Fazenda . . . . . : 0,00 Registro Civil . . . . . : 0,00 Trib. Justiça . . . . . : 0,00 Ministério Público . . . . . : 0,00 Imposto Municipal . . . . . : 2,22 TOTAL . . . . . : 44,44
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) **NAYARA PRESSOTTO SPERA** **ESCREVENTE**
Assis, 21 de outubro de 2024	

SELO DIGITAL

1207663F30E0000032711724G

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por NAYARA PRESSOTTO SPERA - 21/10/2024 10:17

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0081979-36

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 | Matrícula n.º **81.979** - Ficha n.º **1** Frente

Matrícula n.º 81.979

IMÓVEL: **UM TERRENO** situado na **RUA JOSÉ JOAQUIM FERMINO DA SILVA,** distante 87,00 m da esquina da Rua Avenida Trinta de Dezembro, designado **Lote n.º 28-A,** do projeto de desdobro, no município de **Florínea/SP,** medindo 7,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 18,01 m, confrontando-se com o "Lote 28-B" - C.C. 005/007/028-B (Matrícula n.º 81.980); pelo lado esquerdo, mede 17,94 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 06; e pelos fundos, mede 7,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 03, encerrando a **área de 125,81, m².**
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 005/004/028-A.

PROPRIETÁRIOS: MILTON ANTONIO LEITE, CPF/MF n.º 044.405.258-57, brasileiro, e sua mulher, **MARCIA FERNANDA VILAS BOAS LEITE,** CPF/MF n.º 044.405.308-50, brasileira, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, residentes e domiciliados na cidade de Marília/SP, na Rua Sete de Setembro, n.º 955, Alto Cafezal.

REGISTROS ANTERIORES: R.03 da Matrícula n.º 44.194, de 02 de outubro de 2007; Matrícula n.º 45.414, de 10 de janeiro de 2008; Matrícula n.º 50.714, de 21 de setembro de 2010; Matrícula n.º 68.080, de 06 de abril de 2016; e Matrícula n.º 70.006, de 27 de dezembro de 2018, deste Serviço Registral.

Assis, 16 de Agosto de 2024. Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial

AV.01/81.979/ **P-260.844, de 09/08/2024.** **Assis, 16 de Agosto de 2024.**
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento dos proprietários, datado de 09 de agosto de 2024, e de conformidade com planta e memoriais descritivos, aprovados em 08/08/2024, pela Prefeitura Municipal, e ainda, conforme ART.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663110A0000038857524R.-

R.02/81.979/ **P-262.303, de 07/10/2024.** **Assis, 10 de Outubro de 2024.**
VENDA E COMPRA - Pelo instrumento particular datado de 03 de outubro de 2024, nos termos do artigo n.º 108, do Código Civil Brasileiro, **MILTON ANTONIO LEITE,** e sua mulher, **MARCIA FERNANDA VILAS BOAS LEITE,** já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$500,00, do qual foi dada quitação, a **PROBOS URBANISMO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF n.º 38.733.404/0001-67, NIRE n.º 35232118620, com sede no município de Marília/SP, na Rua José Bertonha, n.º 139 - Sala 13, Jardim Tangará. Valor/Fiscal: R$1.859,90.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663210A0000039273424V.-

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 21ca78af-d6e2-4478-a769-680bb4ceab87

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por NAYARA PRESSOTTO SPERA - 21/10/2024 10:17

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 21ca78af-d6e2-4478-a769-680bb4ceab87

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2	Matrícula n.º	- Ficha n.º	Verso

CERTIDÃO - Pedido: 194650	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da Matrícula n.º **81979** é reprodução autêntica da matrícula/transcrição/inscrição a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 5.º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Certifica ainda, que nos termos do art. 19, § 11 da Lei n.º 6.015/73, "no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". **Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.**	Emolumentos . . . . . : 42,22 Estado . . . . . : 0,00 Sec. Fazenda . . . . . : 0,00 Registro Civil . . . . . : 0,00 Trib. Justiça . . . . . : 0,00 Ministério Público . . . . . : 0,00 Imposto Municipal . . . . . : 2,22 TOTAL . . . . . : 44,44
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) **NAYARA PRESSOTTO SPERA** ESCREVENTE
Assis, 21 de outubro de 2024	

SELO DIGITAL

1207663F30E0000032711824E

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por NAYARA PRESSOTTO SPERA - 21/10/2024 10:17

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL** desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0081980-33

Matrícula n.º 81.980

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 | Matrícula n.º **81.980** - Ficha n.º **1** Frente

IMÓVEL: **UM TERRENO** situado na **RUA JOSÉ JOAQUIM FERMINO DA SILVA,** distante 94,00 m da esquina da Rua Avenida Trinta de Dezembro, designado **Lote n.º 28-B,** do projeto de desdobro, no município de **Florínea/SP,** medindo 7,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 18,08 m, confrontando-se com o "Lote 28-C" - C.C. 005/007/028-C (Matrícula n.º 81.981); pelo lado esquerdo, mede 18,01 m, confrontando-se com o "Lote 28-A" - C.C.005/007/028-A (Matrícula n.º 81.979); e pelos fundos, mede 7,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 03, encerrando a **área de 126,32 m².**
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 005/004/028-B.

PROPRIETÁRIOS: MILTON ANTONIO LEITE, CPF/MF n.º 044.405.258-57, brasileiro, e sua mulher, **MARCIA FERNANDA VILAS BOAS LEITE,** CPF/MF n.º 044.405.308-50, brasileira, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, residentes e domiciliados na cidade de Marília/SP, na Rua Sete de Setembro, n.º 955, Alto Cafezal.

REGISTROS ANTERIORES: R.03 da Matrícula n.º 44.194, de 02 de outubro de 2007; Matrícula n.º 45.414, de 10 de janeiro de 2008; Matrícula n.º 50.714, de 21 de setembro de 2010; Matrícula n.º 68.080, de 06 de abril de 2016; e Matrícula n.º 70.006, de 27 de dezembro de 2018, deste Serviço Registral.

Assis, 16 de Agosto de 2024 Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial

AV.01/81.980/ **P-260.844, de 09/08/2024.** **Assis, 16 de Agosto de 2024.**
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento dos proprietários, datado de 09 de agosto de 2024, e de conformidade com planta e memoriais descritivos, aprovados em 08/08/2024, pela Prefeitura Municipal, e ainda, conforme ART.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663110A0000038857424T.-

R.02/81.980/ **P-262.303, de 07/10/2024.** **Assis, 10 de Outubro de 2024.**
VENDA E COMPRA - Pelo instrumento particular datado de 03 de outubro de 2024, nos termos do artigo n.º 108, do Código Civil Brasileiro, **MILTON ANTONIO LEITE,** e sua mulher, **MARCIA FERNANDA VILAS BOAS LEITE,** já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$500,00, do qual foi dada quitação, a **PROBOS URBANISMO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF n.º 38.733.404/0001-67, NIRE n.º 35232118620, com sede no município de Marília/SP, na Rua José Bertonha, n.º 139 - Sala 13, Jardim Tangará. Valor/Fiscal: R$1.838,49.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663210A0000039273324X.-

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash ee4008e6-1f54-4e87-8684-29992f34801f

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por NAYARA PRESSOTTO SPERA - 21/10/2024 10:17

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash ee4008e6-1f54-4e87-8684-29992f34801f

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 | Matrícula n.º - Ficha n.º Verso

CERTIDÃO - Pedido: 194650	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da Matrícula n.º **81980** é reprodução autêntica da matrícula/transcrição/inscrição a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 5.º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Certifica ainda, que nos termos do art. 19, § 11 da Lei n.º 6.015/73, "no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". **Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.**	Emolumentos . . . . . : 42,22 Estado . . . . . : 0,00 Sec. Fazenda . . . . . : 0,00 Registro Civil . . . . . : 0,00 Trib. Justiça . . . . . : 0,00 Ministério Público . . . . . : 0,00 Imposto Municipal . . . . . : 2,22 TOTAL . . . . . : 44,44
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) **NAYARA PRESSOTTO SPERA** ESCREVENTE
Assis, 21 de outubro de 2024	

SELO DIGITAL

1207663F30E00000327119 24C

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por NAYARA PRESSOTTO SPERA - 21/10/2024 10:17

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0081981-30

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 | Matrícula n.º **81.981** - Ficha n.º **1** Frente

Matrícula n.º 81.981

IMÓVEL: **UM TERRENO** situado na **RUA JOSÉ JOAQUIM FERMINO DA SILVA,** distante 101,00 m da esquina da Rua Avenida Trinta de Dezembro, designado **Lote n.º 28-C,** do projeto de desdobro, no município de **Florínea/SP,** medindo 7,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 18,16 m, confrontando-se com o "Lote 28-D" - C.C. 005/007/028-D (Matrícula n.º 81.982); pelo lado esquerdo, mede 18,08 m, confrontando-se com o "Lote 28-B" - C.C.005/007/028-B (Matrícula n.º 81.980); e pelos fundos, mede 7,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 03, encerrando a **área de 126,84 m².**
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 005/004/028-C.

PROPRIETÁRIOS: MILTON ANTONIO LEITE, CPF/MF n.º 044.405.258-57, brasileiro, e sua mulher, **MARCIA FERNANDA VILAS BOAS LEITE,** CPF/MF n.º 044.405.308-50, brasileira, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, residentes e domiciliados na cidade de Marília/SP, na Rua Sete de Setembro, n.º 955, Alto Cafezal.

REGISTROS ANTERIORES: R.03 da Matrícula n.º 44.194, de 02 de outubro de 2007; Matrícula n.º 45.414, de 10 de janeiro de 2008; Matrícula n.º 50.714, de 21 de setembro de 2010; Matrícula n.º 68.080, de 06 de abril de 2016; e Matrícula n.º 70.006, de 27 de dezembro de 2018, deste Serviço Registral.

Assis, 16 de Agosto de 2024. Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial

AV.01/81.981/ **P-260.844, de 09/08/2024.** **Assis, 16 de Agosto de 2024.**
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento dos proprietários, datado de 09 de agosto de 2024, e de conformidade com planta e memoriais descritivos, aprovados em 08/08/2024, pela Prefeitura Municipal, é ainda, conforme ART.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663110A0000038857324V.-

R.02/81.981/ **P-262.303, de 07/10/2024.** **Assis, 10 de Outubro de 2024.**
VENDA E COMPRA - Pelo instrumento particular datado de 03 de outubro de 2024, nos termos do artigo n.º 108, do Código Civil Brasileiro, **MILTON ANTONIO LEITE,** e sua mulher, **MARCIA FERNANDA VILAS BOAS LEITE,** já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$500,00, do qual foi dada quitação, a **PROBOS URBANISMO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF n.º 38.733.404/0001-67, NIRE n.º 35232118620, com sede no município de Marília/SP, na Rua José Bertonha, n.º 139 - Sala 13, Jardim Tangará. Valor/Fiscal: R$1.846,05.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663210A0000039273224Z.-

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 445875dc-d48e-4aad-ae9b-6a7880b214cc

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por NAYARA PRESSOTTO SPERA - 21/10/2024 10:17

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 445875dc-d48e-4aad-ae9b-6a7880b214cc

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2	Matrícula n.º	- Ficha n.º	Verso

CERTIDÃO - Pedido: 194650	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da Matrícula n.º **81981** é reprodução autêntica da matrícula/transcrição/inscrição a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 5.º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Certifica ainda, que nos termos do art. 19, § 11 da Lei n.º 6.015/73, "no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". **Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.**	Emolumentos . . . . . : 42,22 Estado . . . . . : 0,00 Sec. Fazenda . . . . . : 0,00 Registro Civil . . . . . : 0,00 Trib. Justiça . . . . . : 0,00 Ministério Público . . . . . : 0,00 Imposto Municipal . . . . . : 2,22 TOTAL . . . . . : 44,44
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) **NAYARA PRESSOTTO SPERA** **ESCREVENTE**
Assis, 21 de outubro de 2024	

SELO DIGITAL

1207663F30E0000032712024T

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por NAYARA PRESSOTTO SPERA - 21/10/2024 10:17

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0081982-27

Matrícula n.º 81.982

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 | Matrícula n.º **81.982** - Ficha n.º **1** Frente

IMÓVEL: **UM TERRENO** situado na **RUA JOSÉ JOAQUIM FERMINO DA SILVA,** distante 108,00 m da esquina da Rua Avenida Trinta de Dezembro, designado **Lote n.º 28-D,** do projeto de desdobro, no município de **Florínea/SP,** medindo 7,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 18,23 m, confrontando-se com o "Lote 28-E" - C.C. 005/007/028-E (Matrícula n.º 81.983); pelo lado esquerdo, mede 18,16 m, confrontando-se com o "Lote 28-C" - C.C.005/007/028-C (Matrícula n.º 81.981); e pelos fundos, mede 7,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 03, encerrando a **área de 127,35 m².**
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 005/004/028-D.

PROPRIETÁRIOS: MILTON ANTONIO LEITE, CPF/MF n.º 044.405.258-57, brasileiro, e sua mulher, **MARCIA FERNANDA VILAS BOAS LEITE,** CPF/MF n.º 044.405.308-50, brasileira, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, residentes e domiciliados na cidade de Marília/SP, na Rua Sete de Setembro, n.º 955, Alto Cafezal.

REGISTROS ANTERIORES: R.03 da Matrícula n.º 44.194, de 02 de outubro de 2007; Matrícula n.º 45.414, de 10 de janeiro de 2008; Matrícula n.º 50.714, de 21 de setembro de 2010; Matrícula n.º 68.080, de 06 de abril de 2016; e Matrícula n.º 70.006, de 27 de dezembro de 2018, deste Serviço Registral.

Assis, 16 de Agosto de 2024. Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial

AV.01/81.982/ **P-260.844, de 09/08/2024.** **Assis, 16 de Agosto de 2024.**
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento dos proprietários, datado de 09 de agosto de 2024, e de conformidade com planta e memoriais descritivos, aprovados em 08/08/2024, pela Prefeitura Municipal, e ainda, conforme ART.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663110A0000038857224X.-

R.02/81.982/ **P-262.303, de 07/10/2024.** **Assis, 10 de Outubro de 2024.**
VENDA E COMPRA - Pelo instrumento particular datado de 03 de outubro de 2024, nos termos do artigo n.º 108, do Código Civil Brasileiro, **MILTON ANTONIO LEITE,** e sua mulher, **MARCIA FERNANDA VILAS BOAS LEITE,** já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$500,00, do qual foi dada quitação, a **PROBOS URBANISMO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF n.º 38.733.404/0001-67, NIRE n.º 35232118620, com sede no município de Marília/SP, na Rua José Bertonha, n.º 139 - Sala 13, Jardim Tangará. Valor/Fiscal: R$1.853,48.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663210A00000392731241.-

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash bbfad4c1-6aca-4d37-97c2-5d944a4d3924

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por NAYARA PRESSOTTO SPERA - 21/10/2024 10:17

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash bbfad4c1-6aca-4d37-97c2-5d944a4d3924

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 | Matrícula n.º - Ficha n.º Verso

CERTIDÃO - Pedido: 194650	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da Matrícula n.º **81982** é reprodução autêntica da matrícula/transcrição/inscrição a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 5.º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Certifica ainda, que nos termos do art. 19, § 11 da Lei n.º 6.015/73, "no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". **Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.**	Emolumentos . . . . . : 42,22 Estado . . . . . : 0,00 Sec. Fazenda . . . . . : 0,00 Registro Civil . . . . . : 0,00 Trib. Justiça . . . . . : 0,00 Ministério Público . . . . . : 0,00 Imposto Municipal . . . . . : 2,22 TOTAL . . . . . : 44,44
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) **NAYARA PRESSOTTO SPERA** ESCREVENTE
Assis, 21 de outubro de 2024	

SELO DIGITAL

1207663F30E0000032712124R

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por NAYARA PRESSOTTO SPERA - 21/10/2024 10:17

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL** desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0081983-24

Matrícula n.º 81.983

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 | Matrícula n.º **81.983** - Ficha n.º **1** Frente

IMÓVEL: **UM TERRENO** situado na **RUA JOSÉ JOAQUIM FERMINO DA SILVA,** distante 115,00 m da esquina da Rua Avenida Trinta de Dezembro, designado **Lote n.º 28-E,** do projeto de desdobro, no município de **Florínea/SP,** medindo 7,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 18,30 m, confrontando-se com o "Lote 28-F" - C.C. 005/007/028-F (Matrícula n.º 81.984); pelo lado esquerdo, mede 18,23 m, confrontando-se com o "Lote 28-D" - C.C.005/007/028-D (Matrícula n.º 81.982); e pelos fundos, mede 7,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 03, encerrando a **área de 127,87 m².**
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 005/004/028-E.

PROPRIETÁRIOS: MILTON ANTONIO LEITE, CPF/MF n.º 044.405.258-57, brasileiro, e sua mulher, **MARCIA FERNANDA VILAS BOAS LEITE,** CPF/MF n.º 044.405.308-50, brasileira, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, residentes e domiciliados na cidade de Marília/SP, na Rua Sete de Setembro, n.º 955, Alto Cafezal.

REGISTROS ANTERIORES: R.03 da Matrícula n.º 44.194, de 02 de outubro de 2007; Matrícula n.º 45.414, de 10 de janeiro de 2008; Matrícula n.º 50.714, de 21 de setembro de 2010; Matrícula n.º 68.080, de 06 de abril de 2016; e Matrícula n.º 70.006, de 27 de dezembro de 2018, deste Serviço Registral.

Assis, 16 de Agosto de 2024. Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial

AV.01/81.983/ **P-260.844, de 09/08/2024.** **Assis, 16 de Agosto de 2024.**
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento dos proprietários, datado de 09 de agosto de 2024, e de conformidade com planta e memoriais descritivos, aprovados em 08/08/2024, pela Prefeitura Municipal, e ainda, conforme ART.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663110A00000388571247.-

R.02/81.983/ **P-262.303, de 07/10/2024.** **Assis, 10 de Outubro de 2024.**
VENDA E COMPRA - Pelo instrumento particular datado de 03 de outubro de 2024, nos termos do artigo n.º 108, do Código Civil Brasileiro, **MILTON ANTONIO LEITE,** e sua mulher, **MARCIA FERNANDA VILAS BOAS LEITE,** já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$500,00, do qual foi dada quitação, a **PROBOS URBANISMO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF n.º 38.733.404/0001-67, NIRE n.º 35232118620, com sede no município de Marília/SP, na Rua José Bertonha, n.º 139 - Sala 13, Jardim Tangará. Valor/Fiscal: R$1.861,05.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663210A00000392730243.-

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash cec8f11f-3d0c-4b0a-a051-8e21ed61c480

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por NAYARA PRESSOTTO SPERA - 21/10/2024 10:17

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash cec8f11f-3d0c-4b0a-a051-8e21ed61c480

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 | Matrícula n.º - Ficha n.º Verso

CERTIDÃO - Pedido: 194650	**CUSTAS**
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da Matrícula n.º **81983** é reprodução autêntica da matrícula/transcrição/inscrição a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 5.º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Certifica ainda, que nos termos do art. 19, § 11 da Lei n.º 6.015/73, "no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". **Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.**	Emolumentos . . . . . : 42,22 Estado . . . . . : 0,00 Sec. Fazenda . . . . . : 0,00 Registro Civil . . . . . : 0,00 Trib. Justiça . . . . . : 0,00 Ministério Público . . . . . : 0,00 Imposto Municipal . . . . . : 2,22 TOTAL . . . . . : 44,44
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) **NAYARA PRESSOTTO SPERA** ESCREVENTE
Assis, 21 de outubro de 2024	

SELO DIGITAL

1207663F30E0000032712224P

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por NAYARA PRESSOTTO SPERA - 21/10/2024 10:17

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0081992-94

Matrícula n.º 81.992

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 | Matrícula n.º **81.992** - Ficha n.º **1** Frente

IMÓVEL: **UM TERRENO** situado na **RUA JOSÉ JOAQUIM FERMINO DA SILVA,** distante 145,44 m da esquina da Avenida Trinta de Dezembro, designado **Lote n.º 21-A,** do projeto de desdobro, no município de **Florínea/SP,** medindo 7,28 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o "Lote 21-B" - C.C.005/005/021 (Matrícula n.º 81.993); pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 20; e pelos fundos, mede 7,28 m, confrontando-se com o "Sítio Primavera VI" (Matrícula n.º 7.748), encerrando **a área de 145,60 m².**
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 005/005/021-A.

PROPRIETÁRIOS: MILTON ANTONIO LEITE, CPF/MF n.º 044.405.258-57, brasileiro, e sua mulher, **MARCIA FERNANDA VILAS BOAS LEITE,** CPF/MF n.º 044.405.308-50, brasileira, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, residentes e domiciliados na cidade de Marília/SP, na Rua Sete de Setembro, n.º 955, Alto Cafezal.

REGISTROS ANTERIORES: R.03 da Matrícula n.º 44.194, de 02 de outubro de 2007; Matrícula n.º 45.414, de 10 de janeiro de 2008; Matrícula n.º 66.129, de 29 de dezembro de 2016; e Matrícula n.º 69.973, de 18 de dezembro de 2018, deste Serviço Registral.

Assis, 21 de Agosto de 2024. Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial

AV.01/81.992/ **P-260.845, de 09/08/2024.** **Assis, 21 de Agosto de 2024.**
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento dos proprietários, datado de 09 de agosto de 2024, e de conformidade com planta e memoriais descritivos, aprovados em 08/08/2024, pela Prefeitura Municipal, e ainda, conforme ART.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663110A0000038876824I.-

R.02/81.992/ **P-262.303, de 07/10/2024.** **Assis, 10 de Outubro de 2024.**
VENDA E COMPRA - Pelo instrumento particular datado de 03 de outubro de 2024, nos termos do artigo n.º 108, do Código Civil Brasileiro, **MILTON ANTONIO LEITE,** e sua mulher, **MARCIA FERNANDA VILAS BOAS LEITE,** já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$500,00, do qual foi dada quitação, a **PROBOS URBANISMO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF n.º 38.733.404/0001-67, NIRE n.º 35232118620, com sede no município de Marília/SP, na Rua José Bertonha, n.º 139 - Sala 13, Jardim Tangará. Valor/Fiscal: R$1.886,45.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663210A0000039272724Q.-

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 59fdc379-e91c-4fa6-abc5-4595ca2de8d2

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por NAYARA PRESSOTTO SPERA - 21/10/2024 10:17

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 59fdc379-e91c-4fa6-abc5-4595ca2de8d2

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 | Matrícula n.º - Ficha n.º Verso

CERTIDÃO - Pedido: 194650	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da Matrícula n.º **81992** é reprodução autêntica da matrícula/transcrição/inscrição a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 5.º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Certifica ainda, que nos termos do art. 19, § 11 da Lei n.º 6.015/73, "no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". **Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.**	Emolumentos . . . . . : 42.22 Estado . . . . . : 0,00 Sec. Fazenda . . . . . : 0,00 Registro Civil . . . . . : 0,00 Trib. Justiça . . . . . : 0,00 Ministério Público . . . . . : 0,00 Imposto Municipal . . . . . : 2,22 TOTAL . . . . . : 44,44
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) **NAYARA PRESSOTTO SPERA** ESCREVENTE
Assis, 21 de outubro de 2024	

SELO DIGITAL

1207663F30E0000032712524J

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por NAYARA PRESSOTTO SPERA - 21/10/2024 10:17

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0081993-91

Matrícula n.º 81.993

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 | Matrícula n.º **81.993** - Ficha n.º **1** Frente

IMÓVEL: **UM TERRENO** situado na **RUA JOSÉ JOAQUIM FERMINO DA SILVA,** distante 152,72 m da esquina da Avenida Trinta de Dezembro, designado **Lote n.º 21-B,** do projeto de desdobro, no município de **Florínea/SP,** medindo 7,28 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o cadastrado como n.º 03; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o "Lote 21-A" - C.C.005/005/021-A (Matrícula n.º 81.992); e pelos fundos, mede 7,28 m, confrontando-se com o "Sítio Primavera VI" (Matrícula n.º 7.748), encerrando a **área de 145,60 m².**
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 005/005/021.

PROPRIETÁRIOS: MILTON ANTONIO LEITE, CPF/MF n.º 044.405.258-57, brasileiro, e sua mulher, **MARCIA FERNANDA VILAS BOAS LEITE,** CPF/MF n.º 044.405.308-50, brasileira, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, residentes e domiciliados na cidade de Marília/SP, na Rua Sete de Setembro, n.º 955, Alto Cafezal.

REGISTROS ANTERIORES: R.03 da Matrícula n.º 44.194, de 02 de outubro de 2007; Matrícula n.º 45.414, de 10 de janeiro de 2008; Matrícula n.º 66.129, de 29 de dezembro de 2016; e Matrícula n.º 69.973, de 18 de dezembro de 2018, deste Serviço Registral.

Assis, 21 de Agosto de 2024. Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial

AV.01/81.993/ **P-260.845, de 09/08/2024.** **Assis, 21 de Agosto de 2024.**
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento dos proprietários, datado de 09 de agosto de 2024, e de conformidade com planta e memoriais descritivos, aprovados em 08/08/2024, pela Prefeitura Municipal, e ainda, conforme ART.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663110A0000038876724K.-

R.02/81.993/ **P-262.303, de 07/10/2024.** **Assis, 10 de Outubro de 2024.**
VENDA E COMPRA - Pelo instrumento particular datado de 03 de outubro de 2024, nos termos do artigo n.º 108, do Código Civil Brasileiro, **MILTON ANTONIO LEITE,** e sua mulher, **MARCIA FERNANDA VILAS BOAS LEITE,** já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$500,00, do qual foi dada quitação, a **PROBOS URBANISMO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF n.º 38.733.404/0001-67, NIRE n.º 35232118620, com sede no município de Marília/SP, na Rua José Bertonha, n.º 139 - Sala 13, Jardim Tangará. Valor/Fiscal: R$1.886,45.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663210A0000039272624S.-

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8e98a855-f4ca-4af3-b703-2c5c28d71e5a

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por NAYARA PRESSOTTO SPERA - 21/10/2024 10:17

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8e98a855-f4ca-4af3-b703-2c5c28d71e5a

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 | Matrícula n.º - Ficha n.º Verso

CERTIDÃO - Pedido: 194650	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da Matrícula n.º **81993** é reprodução autêntica da matrícula/transcrição/inscrição a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 5.º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Certifica ainda, que nos termos do art. 19, § 11 da Lei n.º 6.015/73, "no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". **Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.**	Emolumentos . . . . . : 42,22 Estado . . . . . : 0,00 Sec. Fazenda . . . . . : 0,00 Registro Civil . . . . . : 0,00 Trib. Justiça . . . . . : 0,00 Ministério Público . . . . . : 0,00 Imposto Municipal . . . . . : 2,22 TOTAL . . . . . : 44,44
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) **NAYARA PRESSOTTO SPERA** **ESCREVENTE**
Assis, 21 de outubro de 2024	

SELO DIGITAL

1207663F30E0000032712624H

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por NAYARA PRESSOTTO SPERA - 21/10/2024 10:17

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL** desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0082034-65

Matrícula n.º 82.034

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 | Matrícula n.º **82.034** - Ficha n.º **1** Frente

IMÓVEL: **UM TERRENO** situado na **RUA JOSÉ JOAQUIM FERMINO DA SILVA,** distante 65,44 m da esquina da Avenida Trinta de Dezembro, designado **Lote n.º 12-A,** do projeto de desdobro, no município de **Florínea/SP,** medindo 7,28 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o "Lote 12-B" - C.C. 005/005/012 (Matrícula n.º 82.035); pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 11; e pelos fundos, mede 7,28 m, confrontando-se com o "Sítio Primavera VI" (Matrícula n.º 7.748), encerrando a **área de 145,60 m².**
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 005/005/012-A.

PROPRIETÁRIOS: MILTON ANTONIO LEITE, CPF/MF n.º 044.405.258-57, brasileiro, e sua mulher, **MARCIA FERNANDA VILAS BOAS LEITE,** CPF/MF n.º 044.405.308-50, brasileira, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, residentes e domiciliados na cidade de Marília/SP, na Rua Sete de Setembro, n.º 955, Alto Cafezal.

REGISTROS ANTERIORES: R.03 da Matrícula n.º 44.194, de 02 de outubro de 2007; Matrícula n.º 45.415, de 10 de janeiro de 2008; Matrícula n.º 66.128, de 29 de dezembro de 2016; e Matrícula n.º 69.996, de 17 de dezembro de 2018, deste Serviço Registral.

Assis, 29 de Agosto de 2024. Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial

AV.01/82.034/ **P-261.037, de 19/08/2024.** **Assis, 29 de Agosto de 2024.**
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento dos proprietários, datado de 09 de agosto de 2024, e de conformidade com planta e memoriais descritivos, aprovados em 08/08/2024, pela Prefeitura Municipal, e ainda, conforme ART.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663110A0000038949424S.-

R.02/82.034/ **P-262.303, de 07/10/2024.** **Assis, 10 de Outubro de 2024.**
VENDA E COMPRA - Pelo instrumento particular datado de 03 de outubro de 2024, nos termos do artigo n.º 108, do Código Civil Brasileiro, **MILTON ANTONIO LEITE,** e sua mulher, **MARCIA FERNANDA VILAS BOAS LEITE,** já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$500,00, do qual foi dada quitação, a **PROBOS URBANISMO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF n.º 38.733.404/0001-67, NIRE n.º 35232113620, com sede no município de Marília/SP, na Rua José Bertonha, n.º 139 - Sala 13, Jardim Tangará. Valor/Fiscal: R$1.886,45.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663210A0000039272524U.-

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 80985dde-0000-4cff-8e74-57e821e4ef36

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por NAYARA PRESSOTTO SPERA - 21/10/2024 10:17

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 80985dde-0000-4cff-8e74-57e821e4ef36

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 | Matrícula n.º - Ficha n.º Verso

CERTIDÃO - Pedido: 194650	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da Matrícula n.º **82034** é reprodução autêntica da matrícula/transcrição/inscrição a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 5.º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Certifica ainda, que nos termos do art. 19, § 11 da Lei n.º 6.015/73, "no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". **Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.**	Emolumentos . . . . . : 42,22 Estado . . . . . : 0,00 Sec. Fazenda . . . . . : 0,00 Registro Civil . . . . . : 0,00 Trib. Justiça . . . . . : 0,00 Ministério Público . . . . . : 0,00 Imposto Municipal . . . . . : 2,22 TOTAL . . . . . : 44,44
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) **NAYARA PRESSOTTO SPERA** ESCREVENTE
Assis, 21 de outubro de 2024	

SELO DIGITAL

1207663F30E0000032712724F

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por NAYARA PRESSOTTO SPERA - 21/10/2024 10:17

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0082035-62

Matrícula n.º 82.035

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 | Matrícula n.º **82.035** - Ficha n.º **1** Frente

IMÓVEL: **UM TERRENO** situado na **RUA JOSÉ JOAQUIM FERMINO DA SILVA,** distante 72,72 m da esquina da Avenida Trinta de Dezembro, designado **Lote n.º 12-B,** do projeto de desdobro, no município de **Florínea/SP,** medindo 7,28 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 02; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o "Lote 12-A" - C.C.005/005/012-A (Matrícula n.º 82.034); e pelos fundos, mede 7,28 m, confrontando-se com o "Sítio Primavera VI" (Matrícula n.º 7.748), encerrando a **área de 145,60 m².**
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 005/005/012.

PROPRIETÁRIOS: MILTON ANTONIO LEITE, CPF/MF n.º 044.405.258-57, brasileiro, e sua mulher, **MARCIA FERNANDA VILAS BOAS LEITE,** CPF/MF n.º 044.405.308-50, brasileira, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, residentes e domiciliados na cidade de Marília/SP, na Rua Sete de Setembro, n.º 955, Alto Cafezal.

REGISTROS ANTERIORES: R.03 da Matrícula n.º 44.194, de 02 de outubro de 2007; Matrícula n.º 45.415, de 10 de janeiro de 2008; Matrícula n.º 66.128, de 29 de dezembro de 2016; e Matrícula n.º 69.996, de 17 de dezembro de 2018, deste Serviço Registral.

Assis, 29 de Agosto de 2024. Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial

AV.01/82.035/ **P-261.037, de 19/08/2024.** **Assis, 29 de Agosto de 2024.**
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento dos proprietários, datado de 09 de agosto de 2024, e de conformidade com planta e memoriais descritivos, aprovados em 08/08/2024, pela Prefeitura Municipal, e ainda, conforme ART.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663110A0000038949324U.-

R.02/82.035/ **P-262.303, de 07/10/2024.** **Assis, 10 de Outubro de 2024.**
VENDA E COMPRA - Pelo instrumento particular datado de 03 de outubro de 2024, nos termos do artigo n.º 108, do Código Civil Brasileiro, **MILTON ANTONIO LEITE,** e sua mulher, **MARCIA FERNANDA VILAS BOAS LEITE,** já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$500,00, do qual foi dada quitação, a **PROBOS URBANISMO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF n.º 38.733.404/0001-67, NIRE n.º 35232118620, com sede no município de Marília/SP, na Rua José Bertonha, n.º 139 - Sala 13, Jardim Tangará. Valor/Fiscal: R$1.886,45.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663210A0000039272424W.-

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d30fa191-9311-4185-8e28-2a68cd75ee5b

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por NAYARA PRESSOTTO SPERA - 21/10/2024 10:17

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d30fa191-9311-4185-8e28-2a68cd75ee5b

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 | Matrícula n.º - Ficha n.º Verso

CERTIDÃO - Pedido: 194650	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da Matrícula n.º **82035** é reprodução autêntica da matrícula/transcrição/inscrição a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 5.º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Certifica ainda, que nos termos do art. 19, § 11 da Lei n.º 6.015/73, "no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". **Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.**	Emolumentos . . . . . : 42,22 Estado . . . . . : 0,00 Sec. Fazenda . . . . . : 0,00 Registro Civil . . . . . : 0,00 Trib. Justiça . . . . . : 0,00 Ministério Público . . . . . : 0,00 Imposto Municipal . . . . . : 2,22 TOTAL . . . . . : 44,44
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) **NAYARA PRESSOTTO SPERA** **ESCREVENTE**
Assis, 21 de outubro de 2024	

SELO DIGITAL

1207663F30E0000032712824D

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por NAYARA PRESSOTTO SPERA - 21/10/2024 10:17

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

Aviso de Contratação Direta. – A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP, comunica que: **Celebrou Contrato de nº140/2024** com a Empresa **RIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ **28.172.349/0001-20**.

VALOR CONTRATADO: R$ 22.010,00 (vinte e dois mil e dez reais)

Processo nº 077/2024 – **Dispensa** 025/2024

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL"

Data de assinatura: 01/11/2024

Informações contidas também no site: www.florinea.sp.gov.br

Maiores informações devem ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Florínea/SP – Departamento de Licitação – Horário de expediente das 07h30 às 11h00 e das 12h30 às 17h00 – Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699 – Centro – Florínea/SP, CEP: 19870-011 – Fone (18) 3377-0620 – ou no e-mail: licitacao@florinea.so.gov.br.

Florínea/SP, 06 de novembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL

.....